



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Publicada no Boletim de Serviços – Ano V – N. 18
2º Quinzena de Setembro de 2013

Bruna M. Q. Damacena
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267

PORTARIA CNMP-SG Nº136, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO

PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 126, de 11 de setembro de 2013.

Art. 2º Designar os servidores **BEATRIZ LYGIA DIAS BORGES**, matrícula 22.690, e **EDEMILSON CRUZ SANTANA JÚNIOR**, matrícula 22.698, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 023/2013, firmado com a empresa **MAXETRON – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.**, que tem por objeto a contratação de serviços especializados para o fornecimento de mailing de imprensa, listagem de contatos de jornalistas, que será utilizado pela Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial do Conselho Nacional do Ministério Público (ASCOM/CNMP), para divulgação das ações, projetos e processos nos quais o CNMP atue, seja como coordenador, participante ou parceiro.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP